

LEI MUNICIPAL Nº 3487, DE 25/09/2008
PROJETO DE LEI Nº 3718, DE 25/09/2008

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
UNIÃO ESPORTE CLUBE.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como associação de utilidade pública municipal o **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.329.870/0001 – 62, com sede a rua Paraíba s/nº, Vila Helena.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de setembro de 2008.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

Confere com o original

PRESIDENTE